SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS E EXPEDIENTE FORENSE
CALENDÁRIO DE FERIADOS
(2025)

JANEIRO

Data da atualização: 14/11/2025

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25
DOMINGOS: 05, 12, 19 e 26

Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024, art. 83, § 1º: "Os prazos processuais ficarão suspensos nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, período em que não serão designadas audiências e/ou sessões de julgamento, salvo casos de urgência, não havendo expediente regular no período compreendido entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, inclusive, ressalvado o serviço de plantão judiciário". (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.)

20 (sexta-feira) a **31** (terça-feira) de dezembro de 2024 - Suspensão dos prazos processuais

01 (quarta-feira) a **20** (segunda-feira) de janeiro de 2025 - Suspensão dos prazos processuais

01 (terça-feira) - Confraternização Universal - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

Ato Executivo nº 192, de 03 de setembro de 2024 - Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025. (Publicação 05.09.2024 - DJERJ, ADM, n. 4, p. 3.).

20 (segunda-feira) - Feriado de São Sebastião no Município do Rio de Janeiro - **Lei Orgânica Município Rio de Janeiro, art. 26.**

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação Oficial.

FEVEREIRO

SÁBADOS: 01, 08, 15 e 22
DOMINGOS: 02, 09, 16 e 23

07 (sexta feira) - **Ato Executivo nº 11, de 23 de janeiro de 2025 -** Resolve suspender as atividades e os prazos processuais nas Câmaras e Juízos, Departamentos e Unidades Organizacionais localizados no Complexo do Foro Central, Lâminas I, II, III, IV e V, no dia 07 de fevereiro de 2025. (Publicação – 27.01.2025. - DJERJ, ADM, n. 96, p. 2.).

28, 03 e 05 (sexta-feira, segunda-feira, quarta-feira) **- Decreto nº 49504, de 12 de fevereiro de 2025** - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 28 de fevereiro, 03 e 05 de março de 2025. (Publicação 13.02.2025 - DORJ-I, n. 30, p. 1.).

Ato Executivo nº 35, de 14 de fevereiro de 2025 - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais nos dias 28 de fevereiro, 03, 04 e 05 de março de 2025, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 17.02.2025 - DJERJ, ADM, n. 111, p. 5.).

Ato Executivo nº 55, de 24 de fevereiro de 2025 - Resolve prorrogar os prazos processuais para processos eletrônicos (Portal de Serviços), no 2º grau de jurisdição, em relação ao peticionamento inicial com processo de referência do sistema PJE, com início ou vencimento nos dias 21 e 24 de fevereiro do ano corrente de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 26.02.2024 - DJERJ, ADM, n. 118, p. 8.).

MARÇO

SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29
DOMINGOS: 02, 09, 16, 23 e 30

28, 03 e 05 (sexta-feira, segunda-feira, quarta-feira) **- Decreto nº 49504, de 12 de fevereiro de 2025** - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 28 de fevereiro, 03 e 05 de março de 2025. (Publicação 13.02.2025 - DORJ-I, n. 30, p. 1.).

28, 03 e 05 (sexta-feira, segunda-feira, quarta-feira) - **Ato Executivo nº 35, de 14 de fevereiro de 2025** - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais nos dias 28 de fevereiro, 03, 04 e 05 de março de 2025, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 17.02.2025 - DJERJ, ADM, n. 111, p. 5.).

03, 04 e 05 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da Semana do Carnaval) – Art. 83, inciso III da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

AVISO CONJUNTO TJ/CGJ nº 07, de 25 de março de 2025 - Avisam aos juízes e desembargadores deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a forma de contagem dos prazos processuais. (Publicação 26.03.2025 - DJERJ, ADM, n. 134, p. 2.).

ABRIL

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação Oficial.

SÁBADOS: 05,12, 19 e 26
DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

17 e 18 (quinta-feira e sexta-feira da Semana Santa) – Art. 83, inciso IV da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

21 (segunda-feira) – Tiradentes – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) **–** Art. 83, inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

22 (terça-feira) **- Decreto nº 49570, de 31 de março de 2025** - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 22 de abril de 2025. (Publicação 01.04.2025 - DORJ-I, n. 59, p. 1.).

22 (terça-feira) - **Ato Executivo nº 68, de 02 de abril de 2025 -** Resolve suspender o expediente e os prazos processuais no dia 22 de abril de 2025, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 03.04.2025 - DJERJ, ADM, n. 140, p. 4.).

23 (quarta-feira) – Dia de São Jorge **– Lei Estadual nº 5198, de 05 de março de 2008.** (Publicação 06.03.2008 - DORJ-I, n. 44, p. 1.)

MAIO

SÁBADOS: 03, 10, 17, 24 e 31
DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25

01 (quinta-feira) – Dia do Trabalhador - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

02 (sexta-feira) – **Decreto nº 49.607, de 29 de abril de 2025** - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 02 de maio de 2025. (Publicação 30.04.2025 - DORJ-I, n. 76, p. 2.).

02 (sexta-feira) - **Ato Executivo nº 77, de 30 de abril de 2025 -** Resolve suspender o expediente e os prazos processuais no dia 02 de maio de 2025, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 05.05.2025 - DJERJ, ADM, n. 155, p. 5.).

Ato Executivo nº 89, de 14 de maio de 2025 - Resolve prorrogar os prazos processuais para processos eletrônicos (Portal de Serviços - Sistemas DCP/eJUD), no 1º e 2º grau de jurisdição, com início ou vencimento no dia 13 de maio do ano corrente de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 16.05.2025 - DJERJ, ADM, n. 164, p. 3.).

Ato Executivo nº 101, de 03 de junho de 2025 - Resolve prorrogar o prazo processual para processos eletrônicos, com início ou vencimento nos dias **28, 29, 30 de maio** e 2 de junho do ano corrente de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 04.06.2025 - DJERJ, ADM, n. 177, p. 13.).

JUNHO

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação Oficial.

SÁBADOS: 07, 14, 21 e 28
DOMINGOS: 01, 08, 15, 22 e 29

Ato Executivo nº 101, de 03 de junho de 2025 - Resolve prorrogar o prazo processual para processos eletrônicos, com início ou vencimento nos dias 28, 29, 30 de maio e **2 de junho** do ano corrente de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 04.06.2025 - DJERJ, ADM, n. 177, p. 13.).

19 (quinta-feira) e **20** (sexta-feira) - *__Decreto nº 49.671, de 10 de junho de 2025__ – Considera facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta-feira e sexta-feira), e dá outras providências. (Publicação 11.06.2025 –DORJ-I, n. 104, p. 1.). (Retificação - DORJ-I A, n. 104, de 11/06/2025, p. 1.). *Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 11/06/2025.

19 (quinta-feira) e **20** (sexta-feira) - ***Ato Executivo nº 112, de 11 de junho de 2025 -** Resolve suspender o expediente e os prazos processuais nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 12.06.2025 - DJERJ, ADM, n. 183, p. 3.). (Retificação - DJERJ, ADM, n. 185, de 16/06/2025, p. 3.). *Republicado por ter saído com incorreção no DJERJ de 12/06/2025.

JULHO

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26
DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

04 (sexta-feira) e **07** (segunda-feira) - **Decreto nº 49.690, de 26 de junho de 2025** - Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais nos dias 04 e 07 de julho de 2025 (sexta e segunda-feira), em razão da reunião da cúpula do BRICS 2025. **Art. 1º -** Não haverá expediente nas repartições públicas estaduais, situadas no município do Rio de Janeiro, no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira) e fica considerado facultativo o ponto no dia 04 de julho de 2025 (sexta-feira) na capital do Estado do Rio de Janeiro, em razão da Reunião da Cúpula do BRICS 2025.(Publicação 27.06.2025 - DORJ-I, n. 114, p. 1.). (Retificação – DORJ-I A, n. 114, de 27/06/2025, p. 1). *Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 27/06/2025.

04 (sexta-feira) – **Ato Executivo nº 122, de 27 de junho de 2025** - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais nas unidades administrativas e jurisdicionais, nos 1º e 2º graus de jurisdição, na Comarca da Capital e nas Regionais, no dia 04 de julho de 2025 (sexta-feira). Publicação 30.06.2025 - DJERJ, ADM, n. 193, p. 15.).

07 (segunda-feira) - **Lei 8.881, de 14 de abril de 2025** - Declara feriado o dia 7 de julho de 2025. (Publicação 15.04.2025 – DO-RIO, n. 22, p. 3.).

07 (segunda-feira) - **Ato Executivo nº 87, de 16 de maio de 2025 -** Resolve suspender o expediente e os prazos processuais no dia 07 de julho de 2025, nas unidades administrativas e jurisdicionais, nos 1º e 2º graus de jurisdição, na Comarca da Capital e nas Regionais. (Publicação 19.05.2025 - DJERJ, ADM, n. 165, p. 4.). (Republicação - DJERJ, ADM, n. 193, de 30.06.2025, p. 15.).

Ato Executivo nº 149, de 04 de agosto de 2025 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, no 1º e 2º grau de jurisdição e Conselho Recursal para peticionamento inicial e intercorrente, com início ou vencimento no dia 31 de julho do ano corrente de 2025, e no 2º grau de jurisdição e Conselho Recursal para peticionamento inicial, com início ou vencimento no dia 01 de agosto de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 05.08.2025 - DJERJ, ADM, n. 217, p. 2.).

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação Oficial.

AGOSTO

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30
DOMINGOS: 03, 10, 17, 24 e 31

Ato Executivo nº 149, de 04 de agosto de 2025 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, no 1º e 2º grau de jurisdição e Conselho Recursal para peticionamento inicial e intercorrente, com início ou vencimento no dia 31 de julho do ano corrente de 2025, e no 2º grau de jurisdição e Conselho Recursal para peticionamento inicial, com início ou vencimento no dia 01 de agosto de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 05.08.2025 - DJERJ, ADM, n. 217, p. 2.).

11 (segunda – feira) **- Ato Executivo nº 138, de 21 de julho de 2025** - Resolve suspender os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos em todo o Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de agosto de 2025. (Publicação 22.07.2025 - DJERJ, ADM, n. 207, p. 20.).

SETEMBRO

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27
DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28

07 (domingo) – Independência do Brasil - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, Inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

OUTUBRO

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25
DOMINGOS: 05, 12, 19 e 26

12 (domingo) - Dia de Nossa Sra. Aparecida - **Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.** (Publicação 01.07.1980 – DOU-I)

Decreto 49889, de 29 de setembro de 2025 - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), a comemoração do Dia do Servidor Público. (Publicação 30.09.2025 - DORJ-I, n. 179, p. 1.).

Aviso nº 255, de 02 de outubro de 2025 - Avisa que, tendo em vista o Decreto nº 49.889, de 29 de setembro de 2025, fica transferida a comemoração do dia do servidor público, do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira). (Publicação 03.10.2025 - DJERJ, ADM, n. 25, p. 5.)

Ato Executivo nº 190, de 28 de outubro de 2025 - Resolve suspender os prazos processuais nas unidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Lei Complementar n° 184/2018), no dia 28 de outubro de 2025. (Publicação 29.10.2025 - DJERJ, ADM, n. 43, p. 75.)

NOVEMBRO

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação Oficial.

SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29
DOMINGOS: 02, 09, 16, 23 e 30

02 (sábado) - Finados - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** – (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, Inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.)

20 (quinta-feira) **–** Dia Nacional da Consciência Negra – **Lei Estadual nº 4.007, de 11 de novembro de 2002.** (Publicação – 14.11.2002 - DORJ-I, nº 217, p. 3) **–** Art. 83, Inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

Decreto nº 49.962, de 10 de novembro de 2025 – Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 21 de novembro de 2025. (Publicação 11.11.2025 - DORJ-I, n. 208, p. 1.).

Ato Executivo nº 191, de 11 de novembro de 2025 - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais no dia 21 de novembro de 2025, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 12.11.2025 - DJERJ, ADM, n. 52, p. 4.).

Ato Executivo nº 193, de 13 de novembro de 2025 - Resolve prorrogar os prazos processuais para peticionamento inicial e intercorrente dos processos eletrônicos, do 2º grau de jurisdição, com início ou vencimento no dia 12 de novembro de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço, qual seja, 13 de novembro do ano corrente. (Publicação 14.11.2025 - DJERJ, ADMM, n. 54, p. 11.).

DEZEMBRO

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27
DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28

08 (segunda-feira) - Dia da Justiça – Art. 83, inciso I da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024., art. 83, § 1º:

20 (sábado) a **31** (quarta-feira) de dezembro de 2025 - Suspensão dos prazos processuais

01 (quinta-feira) a **20** (terça-feira) de janeiro de 2026 - Suspensão dos prazos processuais

(Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

Ato Executivo TJ nº 168, de 22 de setembro de 2025 - Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2025 e 06 de janeiro de 2026. (Publicação 23.09.2025 - DJERJ, ADM, n. 17, p. 6.)

25 (quinta-feira) - Natal – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, Inciso V, da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação Oficial.